



EDITAL PPG Ciências/UFOP Nº 03/2022  
PRÉ-SELEÇÃO DE PROFESSOR VISITANTE NACIONAL OU ESTRANGEIRO

O Programa de Pós-Graduação em Ciências da Universidade Federal de Ouro Preto, considerando a resolução CEPE 7708 e o Edital PROPI 21/2022 torna público o presente Edital para pré-seleção de professores visitantes.

### 1. Apresentação

De acordo com a resolução CEPE 7708, que trata do Programa de Incentivo à Mobilidade Docente para Fortalecimento da Pesquisa e Pós-Graduação da UFOP (PMD-PPG), e do Edital PROPI 21/2022, este edital destina-se à pré-seleção de candidaturas de professores(as) visitantes para atuar no Programa de Pós Graduação em Ciências da Universidade Federal de Ouro Preto (PPG Ciências - UFOP) com vistas a incrementar a qualidade das atividades de pesquisa, desenvolvimento científico, tecnológico, produção cultural, criação literária, filosófica e artística da UFOP.

### 2. Dos Objetivos

Este edital de pré-seleção tem os seguintes objetivos:

- a) Promover a melhoria continuada do PPG Ciências - UFOP, visando à elevação dos seus níveis de qualidade nas avaliações da CAPES;
- b) Incrementar o intercâmbio acadêmico entre o PPG Ciências - UFOP e instituições de comprovada excelência acadêmica, brasileiras e/ou estrangeiras;
- c) Contribuir para o aumento das atividades de ensino e pesquisa no programa e para a elevação do nível de qualidade da pesquisa realizada;
- d) Expandir as atividades de internacionalização envolvendo a pesquisa e a pós-graduação;
- e) Atrair professores(as) pesquisadores(as) brasileiros(as) ou estrangeiros(as) de competência e capacidade comprovadas, provenientes de outros centros de ensino e pesquisa do país e do exterior, que possam contribuir para aumentar a excelência do PPG Ciências - UFOP, com foco na inserção internacional e na inovação tecnológica e social;
- f) Oferecer contrapartida a projetos de pesquisa institucionais estratégicos executados na UFOP;
- g) Inserir, na estrutura curricular do PPG Ciências, disciplinas em língua estrangeira.

### 3. Do Perfil do(a) Professor(a) Visitante

As vagas de professores(as) visitantes, nacionais e estrangeiros(as), serão distribuídas de acordo com as seguintes categorias:

**3.1 Professor Visitante Sênior 1 (PVS1 - Equivalente ao Professor Titular):** portador(a) do título de doutor(a) há pelo menos 16 anos, devendo demonstrar que atende aos requisitos exigidos para Bolsista Produtividade em Pesquisa ou Desenvolvimento Tecnológico Nível 1-CNPq da área da proposta, ou reconhecida atuação em gestão para internacionalização;

**3.2 Professor Visitante Sênior 2 (PVS2 - Equivalente ao Professor Associado IV):** portador(a) do título de doutor(a) há pelo menos 10 anos, devendo demonstrar que atende aos requisitos exigidos para Bolsista



Produtividade em Pesquisa ou Desenvolvimento Tecnológico Nível 2-CNPq da área da proposta, ou reconhecida atuação em gestão para internacionalização;

**3.3** É vedada a contratação de professor(a) aposentado(a) da Universidade Federal de Ouro Preto.

#### **4. Linhas de Apoio**

As propostas de atuação de professores visitantes deverão, obrigatoriamente, apresentar impactos nas atividades do PPG Ciências, de acordo com pelo menos uma das seguintes linhas de apoio:

Linha de apoio 1: Elevação dos Níveis de Qualidade Programa de Pós-Graduação

Linha de apoio 2: Apoio à Inserção Internacional do Programa de Pós-Graduação

Linha de apoio 3: Apoio à Inovação Tecnológica

Linha de apoio 4: Apoio a Projetos de Pesquisa Estratégicos

**4.1** As propostas enviadas ao Programa de Pós-Graduação em Ciências da UFOP devem estar vinculadas à “Linha de apoio 1: Elevação dos Níveis de Qualidade dos Programas de Pós-Graduação”, prioritária para o PPG Ciências - UFOP, e integrar-se a pelo menos mais uma das linhas de apoio indicada acima.

**4.2** Os planos de trabalho devem considerar os desafios da consolidação do PPG Ciências e o contexto da intenção de implantação do curso de Doutorado;

**4.3** As propostas de trabalho deverão estar alinhadas com as duas áreas de concentração do PPG Ciências - UFOP, a saber:

1 - Materiais e sistemas estruturados e nanoestruturados

2 - Simulação computacional e modelagem matemática

As atividades propostas no plano de trabalho devem atender minimamente as obrigações estabelecidas no item 10 deste Edital.

#### **5. Das vagas**

**5.1** O PPG Ciências - UFOP irá pré-selecionar 1 (um) candidato(a) e a pré-seleção será encaminhada à PROPPI-UFOP para a última etapa de avaliação.

**5.2** O(A) professor(a) visitante será contratado(a) no regime de dedicação exclusiva (40h/semana) por prazo mínimo de 3 meses e máximo de 12 meses no caso de brasileiros ou no mínimo de 3 meses e máximo de 24 meses no caso de estrangeiros, respeitada a legislação vigente;

**5.3** O contrato do(a) professor(a) visitante poderá ser prorrogado, desde que o tempo máximo da contratação não ultrapasse o limite de 24 meses se brasileiro(a) ou 48 meses, se estrangeiro(a);

**5.4** A prorrogação será avaliada pela PROPPI e levará em conta a disponibilidade de lastro, sem que haja prejuízo de atendimento à demanda de PPGs não contemplados em editais anteriores, bem como a relevância da prorrogação face às prioridades institucionais;

**5.5** A remuneração do(a) professor(a) visitante contratado(a) será feita utilizando como referência o salário do professor da carreira do Magistério Superior da Classe E, Nível 1, no caso do PVS1 ou da Classe D, Nível 1, no caso do PVS2.

#### **6. Do processo de seleção**

**6.1** O presente processo será realizado em duas fases:

Fase I: chamamento público realizado pelo PPG Ciências. Os resultados deste Edital serão encaminhados à PROPPI - UFOP;



Fase II: Avaliação, pela PROPPI, da demanda geral institucional, quando serão ranqueadas as propostas encaminhadas pelos Programas de Pós-Graduação e realizada a concessão das vagas, conforme previsto no Edital PROPPI 21/2022.

## **7. Dos documentos para inscrição:**

Os candidatos às vagas de professor(a) visitante deverão encaminhar ao e-mail [secretaria.fimat@ufop.edu.br](mailto:secretaria.fimat@ufop.edu.br) a seguinte documentação:

I – Currículo Lattes (no caso de pesquisador(a) brasileiro(a)) ou currículo acadêmico (no caso de pesquisador(a) estrangeiro(a)). O currículo deve apresentar títulos acadêmicos; redes e parcerias de pesquisa; produção científica, cultural, técnica e filosófica, contempladas na planilha de produtividade da PROPPI; atividade didática em instituições nacionais e internacionais; prêmios e distinções na área de pesquisa;

II – Plano de trabalho que atenda às demandas deste Edital e esteja vinculado a uma das linhas de pesquisa do PPG Ciências - UFOP (Linha 1: Materiais e sistemas estruturados e nanoestruturados; Linha 2: Simulação computacional e modelagem matemática) e que contemple a capacidade de estabelecimento de vínculos, redes e parcerias de pesquisa com instituições nacionais e estrangeiras;

## **8. Da avaliação das propostas:**

**8.1** A pré-seleção e classificação das propostas serão feitas por comissão designada especificamente para esta finalidade pelo Colegiado do PPG Ciências. Os nomes dos membros da comissão serão publicados no site do PPG Ciências - UFOP ([www.fimat.ufop.br](http://www.fimat.ufop.br)), de acordo com o calendário deste edital.

**8.1.1** As propostas serão classificadas com uma nota de 0 a 100, conforme os seguintes pesos e critérios de avaliação:

I. Qualidade, relevância, exequibilidade do plano de trabalho e sua adequação às linhas de pesquisa do PPG Ciências (25 pontos);

II. Capacidade de estabelecimento de vínculos, redes e parcerias de pesquisa com instituições nacionais e estrangeiras, dentre outros produtos pretendidos. (25 pontos);

III. Análise de Currículo conforme item 8.1.2 (50 pontos).

**8.1.2** Na análise do curriculum vitae do(a) candidato(a) serão pontuados considerando os últimos 10 anos, os seguintes itens:

I. Títulos acadêmicos (peso de 10%);

II. Produção científica, cultural, artística, técnica e filosófica, conforme planilhas de produtividade da PROPPI para cada área do conhecimento normalizada para a maior pontuação dentre os concorrentes de cada grande área do conhecimento (peso de 70%);

III. Atividade didática, em instituições nacionais e internacionais (peso de 10%);

IV. Prêmios e distinções na área da pesquisa (peso de 10%).

**8.1.3** As planilhas de produtividade, que serão utilizadas na análise da produção referida no item anterior, estão disponíveis na página da PROPPI (<https://www.proppi.ufop.br/pesquisa/planilha-de-produtividade>).

**8.1.4** Serão desclassificadas propostas que forem enviadas fora do prazo e que apresentarem documentação incompleta (conforme item 8).



**8.1.5** Serão indeferidas propostas que: a) Apresentarem informações inverídicas, inconsistentes ou não comprovadas; b) Não tenham escolhido pelo menos uma linha de apoio e/ou apresentado plano de trabalho detalhando os produtos pretendidos.

**8.2.** As candidaturas selecionadas serão encaminhadas à PROPPI-UFOP e analisadas por uma comissão designada pela Pró-Reitoria, como determina o Edital PROPPI 21/2022.

## 9. Dos Prazos

O processo de seleção de propostas de professor(a) visitante nacional ou estrangeiro(a) obedecerá ao seguinte cronograma:

**14 de outubro de 2022** – Data limite para a divulgação do edital de pré-seleção pelo PPG Ciências

**27 de novembro de 2022** – Término do período de submissão e divulgação das propostas recebidas no PPG Ciências

**28 de novembro de 2022** – Divulgação da composição da comissão interna de avaliação do PPG Ciências

**28 de novembro de 2022** – Homologação das propostas recebidas pelo PPG Ciências

**28 de novembro a 03 de dezembro de 2022** – Período para realização da(s) etapa(s) de seleção(s) pelo PPG Ciências

**05 de dezembro de 2022** – Resultado final preliminar do PPG Ciências

**07 de dezembro de 2022** – Homologação do resultado final da etapa de pré-seleção das propostas pelo PPG Ciências e encaminhamento da documentação para a PROPPI

**12 a 15 de dezembro de 2022** – Avaliação e classificação das propostas pela PROPPI

**16 de dezembro de 2022** – Divulgação do resultado final preliminar e abertura de período de recursos

**20 de dezembro de 2022** – Homologação do resultado final pela PROPPI

**02 de março de 2023** – Data limite para a contratação do(a) pesquisador(a) selecionado(a).

## 10. Das Obrigações

O(A) professor(a) visitante e o Colegiado do PPG Ciências devem enviar à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós Graduação, em até 3 (três) meses do término do contrato, relatório das atividades realizadas pelo(a) professor(a) visitante, contendo, minimamente, as seguintes informações:

I. Evidência do estabelecimento de parcerias e/ou convênios com outras instituições, nacionais ou estrangeiras;

II. Evidência de que as atividades do(a) professor(a) visitante fortaleceram o PPG, tais como produções científicas, culturais, tecnológicas, artísticas e filosóficas desenvolvidas na UFOP;

III. Orientação de alunos(as) e aulas ministradas no PPG Ciências; além da evidência de cumprimento de outros itens informados como pretendidos no plano de trabalho.

## 11. Disposições Finais

**11.1** A contratação do(a) professor(a) selecionado(a) é de responsabilidade do Programa de Pós-Graduação junto à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas da UFOP.

**11.2** A inscrição implicará compromisso tácito, por parte do(a) candidato(a), de aceitar as condições estabelecidas para o processo seletivo deste edital, não podendo alegar seu desconhecimento.

**11.3** A qualquer tempo o presente Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral da PROPPI/UFOP, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isto implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

**11.4** Os(as) docentes contratados(as) deverão cumprir as obrigações estabelecidas no Capítulo V da resolução CEPE 8093.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal de Ouro Preto  
Instituto de Ciências Exatas e Biológicas  
Programa de Pós-graduação em Ciências



fimat

Programa de Pós-graduação em Ciências  
Física de Materiais  
Universidade Federal de Ouro Preto

**11.5** Após o processo seletivo, todos os trâmites referentes à contratação do(a) professor(a) selecionado(a) serão conduzidos pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, a quem deverão ser encaminhados eventuais questionamentos relativos a este processo.

**11.6** Os casos omissos serão deliberados pela PROPPi.

**11.7** Outras informações poderão ser obtidas no PPG Ciências pelo e-mail [secretaria.fimat@ufop.edu.br](mailto:secretaria.fimat@ufop.edu.br) ou na PROPPi pelo e-mail [projetos.propp@ufop.edu.br](mailto:projetos.propp@ufop.edu.br).

Ouro Preto, 14 de outubro de 2022.

Prof. Dr. Hermano Endlich Schneider Velten  
Coordenador do Programa de Pós-graduação em Ciências - Física de Materiais  
Universidade Federal de Ouro Preto